



## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

### RESOLUÇÃO RECOMENDATIVA Nº 01/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Recomenda reavaliação de valores praticados para as Parcerias com o Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Política Cultural – **CMPC**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 31 do Regimento Interno do CMPC, instituído pelo Decreto n. 32.906 de 14 de julho de 2016, que trata das atribuições da Presidência do Conselho, e, considerando algumas manifestações de Conselheiros que questionam os atuais valores aplicados no aluguel de espaços do Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes e de acordo com a decisão emanada de sua Sessão Ordinária, de 07 de março 2018,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Recomendar a constituição de uma comissão de trabalho para uma reavaliação dos valores praticados para as Parcerias com o Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes, composta de conselheiros do Conselho de Turismo – **COMTUR**, Conselheiros do Conselho Municipal de Política Cultural – **CMPC** e Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Os eventos devem ser fiscalizados por servidores cujo o pagamento da taxa esteja vinculado à comercialização de ingressos a fim de comprovar se o número informado de ingressos na proposta corresponde à lotação do espaço.

Art. 3º Fiscalizar se todos os eventos cumprem as exigências de segurança para a sua realização, tais como licenças, presenças de brigadistas e socorristas entre outros.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó (SC), 07/03/2018.

**JAQUELINA PAVAN**

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - **CMPC**